



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 086, DE 9 DE ABRIL DE 2021.

Concede Diárias a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede três diárias ao servidor **DANILO LAZZAROTTO JUNIOR**, CPF nº042.728.429-51, Procurador Jurídico desta Municipalidade, para participar do Curso "Fiscalização das Licitações pelo Legislativo Municipal", na cidade de Curitiba – PR, com vigência nos dias 13 a 16 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos 9 de abril de 2021.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 9/4/2021

Página: 03 de 02 de 0687